



**Ferreira
Andrade**
ADVOGADOS

REQUERIMENTO ____/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA - MATO GROSSO
Prefeito José Guedes

Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede à Rua Geraldo Cardoso Campos, n. 4343, CEP n. 76.961-496, bairro Josino Brito, Cacoal-RO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ: 22.858.310/0001-84, vem, com o mais súpero respeito à conspícua presença de Vossa Excelência, por conduto do advogado infrafirmado, **requer sejam encaminhadas cópias integrais dos processos administrativos e do respectivo procedimento licitatório deflagrado para construção da Escola Municipal na Aldeia Apoena Meireles, afeta à Terra Indígena Sete de Setembro.**

Importa salientar, ainda, que o pedido em referência constitui solicitação de informações de interesse público/coletivo, com arrimo na lei de acesso à informação e, portanto, não está sujeito às exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação, conforme prescreve o art. 10, §3º da lei n. 12.527/2011.

É o que requer.

Rondolândia - MT, 26 de abril de 2021.

RAMIRES ANDRADE DE
DE
JESUS:90270797220

Assinado de forma digital por
RAMIRES ANDRADE DE
JESUS:90270797220
Dados: 2021.04.26 13:17:00 -04'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2021.001.20150

Ramires Andrade de Jesus
OAB - RO n. 9.201

+ 55 67 99900-9201 / + 55 67 99989-1717
ramiresandrade18@gmail.com / jaquesfjr@gmail.com

